RESOLUÇÃO Nº 094

De 9 de maio de 2006

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 072/2004 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão BRUNO KLIMKE, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 25 do Regimento Interno em vigor, e, combinado com o inciso IV do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida/SP, FAZ SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou em sua 12ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia 8 de maio de 2006, e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica alterado o anexo II da Resolução nº 072/2004, que passa a vigorar com a redação do anexo a presente.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento da presente Resolução, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resolução nº 085 e 086/2005.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2006.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 08 DE MAIO DE 2006.

Bruno Klimke
Presidente da Câmara

ANEXO II

TABELA I - GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO					
PADRÃO		A	B	C	D
CLASSE	01	R$ 390,00	R$ 409,50	R$ 434,07	R$ 464,45
	02	R$ 426,40	R$ 447,72	R$ 474,58	R$ 507,80
	03	R$ 452,40	R$ 475,02	R$ 503,52	R$ 538,77
	04	R$ 592,80	R$ 622,44	R$ 659,79	R$ 705,97
	05	R$ 757,90	R$ 795,80	R$ 843,54	R$ 902,59
	06	R$ 1.755,00	R$ 1.842,75	R$ 1.953,32	R$ 2.090,05
	07	R$ 2.340,00	R$ 2.457,00	R$ 2.604,42	R$ 2.786,73

TABELA II - GRUPO OCUPACIONAL: DIREÇÃO, CHEFIAS E ASSESSORAMENTO					
PADRÃO		A	B	C	D
CLASSE	01	R$ 609,70	R$ 640,19	R$ 678,60	R$ 726,10
	02	R$ 787,80	R$ 827,19	R$ 876,82	R$ 938,20
	03	R$ 1.024,40	R$ 1.075,62	R$ 1.140,16	R$ 1.219,97
	04	R$ 1.536,60	R$ 1.613,43	R$ 1.710,24	R$ 1.829,95
	05	R$ 2.003,30	R$ 2.103,47	R$ 2.229,67	R$ 2.385,75
	06	R$ 3.094,00	R$ 3.248,70	R$ 3.443,62	R$ 3.684,68
	07	R$ 3.571,10	R$ 3.749,66	R$ 3.974,63	R$ 4.252,86

TABELA III – GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL					
PADRÃO		A	B	C	D
CLASSE	01	R$ 390,00	R$ 409,50	R$ 434,07	R$ 464,45
	02	R$ 440,70	R$ 462,74	R$ 490,50	R$ 524,83
	03	R$ 443,30	R$ 465,47	R$ 493,39	R$ 527,93
	04	R$ 492,70	R$ 517,34	R$ 548,38	R$ 586,76
	05	R$ 884,00	R$ 928,20	R$ 983,89	R$ 1.052,76
	06	R$ 910,00	R$ 955,50	R$ 1.012,83	R$ 1.083,73
	07	R$ 1.092,00	R$ 1.146,60	R$ 1.215,40	R$ 1.300,47

TABELA IV – GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO							
PADRÃO		A	B	C	D		
CLASSE	01	R$ 1.015,30	R$ 1.066,07	R$ 1.130,03	R$ 1.209,13		
	02	R$ 1.495,00	R$ 1.569,75	R$ 1.663,94	R$ 1.780,41		
	03	R$ 1.830,40	R$ 1.921,92	R$ 2.037,24	R$ 2.179,84		
	04	R$ 2.562,30	R$ 2.690,42	R$ 2.851,84	R$ 3.051,47		
	05	R$ 2.982,20	R$ 3.131,31	R$ 3.319,19	R$ 3.551,53		
	06	R$ 3.458,00	R$ 3.630,90	R$ 3.848,75	R$ 4.118,17		